



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 065/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 114 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
INFANTIL..... 14.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 301 - 20.606.0008.2027.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO A  
AGRICULTURA..... 1.280,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 116 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche  
Municipal..... -15.280,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 15 de Setembro de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal